



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 112/17, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº. 133, de 30/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº. 145, de 30/03/2012, nº. 149/13, de 19/02/2013, nº. 187/15, de 10/02/2015, Lei Complementar nº. 189/15, de 14/04/2015, Lei Complementar 206/16, de 21/06/2016, Lei Complementar 208/16, de 29/06/2016, Lei Complementar nº. 220/17, de 19/01/2017 e Lei Complementar nº. 222/17, de 08/03/2017, as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade,

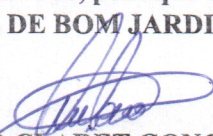
RESOLVE:

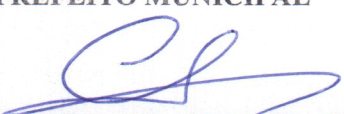
EXONERAR, os cidadãos, abaixo relacionados, ocupantes de **Cargos em Comissão – Símbolo DAS-2 e DAS-3**, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA
Paulo Cesar Muzi	Assessor de Serviços Públicos	DAS - 2	31/01/2017
Zózimo Joldecir Azevedo	Coordenador de Serviços Públicos	DAS - 2	31/01/2017
Wendys Marins Figueira	Assessor de Transporte e Veículos da SMS	DAS - 2	31/01/2017
João Gaspar Vogas	Assessor de Defesa Civil	DAS - 2	31/01/2017
Mariusia Pereira Pinto	Assessor II da Unidade Básica de Saúde	DAS - 3	31/01/2017
Mateus Marchetti Tito	Assessor II da Unidade Básica de Saúde	DAS - 3	31/01/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 09 DE MARÇO DE 2017..


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

